

PORTARIA N.º 1234/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 971/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 13999/2019-SEMEC e 2020.03.20492P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria, conforme solicitado.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **MARIA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 01 - Matrícula n.º 0168475-022, consoante o disposto no art. 6º. A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c os arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.755,95** (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (96%)	R\$- 1.443,98
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.768,88
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 589,63
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.179,25
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35%)	R\$- 2.270,06
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 8.755,95

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV